

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, TERÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1968

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

Dispensa N°16 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 04 - CMDCA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01.006/2026 4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

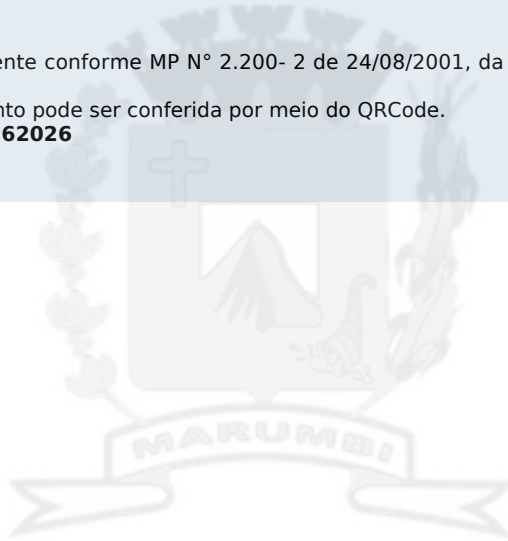
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196820262026**



LICITAÇÃO

DECRETO: 114/2026

DATA: 23/06/2026

SÚMULA.....DECRETA HOMOLOGADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de dispensa eletrônica nº16/2026, adjudicando como vencedora a empresa **M. K. TELECOMUNICACOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº**22.845.892/0001-64**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 23 de Junho de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MARUMBI - PARANÁ**

Resolução n. 04/2026

Data: 22/06/2026

Sumula: Dispõe sobre a publicação de renúncia do mandato de Conselheiro Tutelar – Claudio Nicácio dos Anjos .

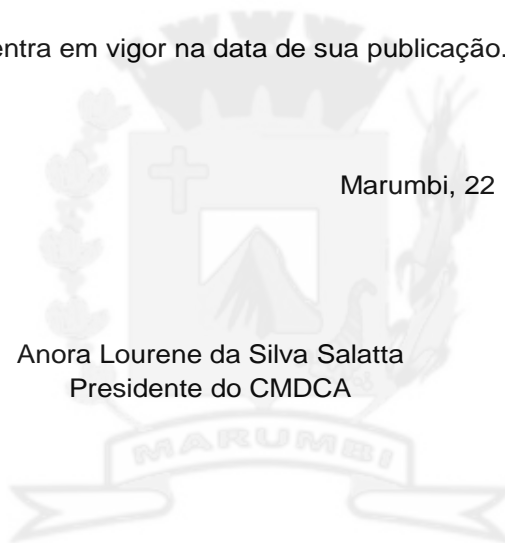
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 616/2015, considerando a plenária, realizada no dia 22/06/2026, resolve:

Art. 1º - Acatar o pedido formalizado de RENÚNCIA do cargo de Conselheiro Tutelar CLAUDIO NICACIO DOS ANJOS, a partir da data de 22/06/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 22 de Junho de 2025.

Anora Lourene da Silva Salatta
Presidente do CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01.006/2026

A Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, constituída através da Portaria n° 116, de 09 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. DEFERIR e HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos adiante nominados para as vagas de ampla concorrência do Processo Seletivo Simplificado- PSS – Edital n° 01.001/2026, já que atenderam as condições para se inscreverem previstas no referido edital.

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
011	MARIA GABRIELA MUNHOS DA SILVA	Fonoaudióloga	106591075	22/04/1996
010	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA RODER	Professor de Artes	91785471	06/02/1984
001	FERNANDA CLAUDIA CORRÊA BRAGA	Professor Regente	88766342	06/04/1984
002	EMANUELLE STRAMBK KAPPELL	Professor Regente	135947636	22/05/2002
003	NEIDE DE FATIMA VALENTIM SILVA	Professor Regente	17952030	14/10/1959
004	TAMIRIS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Regente	133593713	29/06/1994
005	MARIA CAROLINE MUSA DE MORAES	Professor Regente	133730729	27/08/1995
006	ELIANE MORELI NOGAROTO	Professor Regente	42792810	10/10/1969
007	ROSEMARY MARQUES	Professor Regente	52885540	08/04/1970
008	MARIBEL CRISTINA DOS SANTOS FARIA	Professor Regente	91401835	28/10/1978
009	NOEMI KEREN DINIZ ANTONIO	Professor Regente	132257744	04/05/2000

2. Não houve candidatos inscritos na condição de PCD.

Marumbi/PR., 23 de junho de 2026.

MARCOS ROBERTO COSTA CURTA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Portaria n° 116/2026

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

